



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2017,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA TRANSPORTADORA NEY DAS
MUDANÇAS LTDA - ME.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o [REDACTED], estabelecida no [REDACTED] [REDACTED] neste ato representada por seu Sócio Gerente, o Sr. EDINEI DIAS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.028564/2016-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00281/2016/CONJUR-MDSA/CGU/AGU, sob a forma de execução indireta, decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2016 (SRP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade do Ministério de Desenvolvimento Social, bem como mobiliários e bagagens de propriedade de servidores nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, Orientação Normativa nº 3/2013, da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, e nas eventuais alterações que venham a ser realizadas nos normativos durante toda a vigência da contratação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EMBRANCO

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura, com término adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2017, nos termos do art. 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.619,76 (um mil seiscentos dezenove reais e setenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Fonte: 0151

Programa de Trabalho: 093348

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: 02000405028

SB: 74

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2017NE800565.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

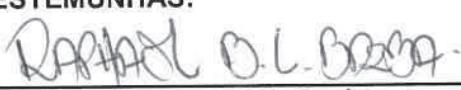
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2017.


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE


EDINEI DIAS DOS SANTOS
Transportadora Ney das Mudanças LTDA -
ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Raphael B. L. Borba
SEAC/DIERC/CONT
SIAPE 17110000000000000000

Nome:
CPF:


FABIANA SOARES BENTO SANTOS
Chefe da Divisão - DIERC
SIAPF

EMBRANCO

9. DO FORO

9.1 O Foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Adesão é o da Justiça Federal, Seção de Brasília, Distrito Federal.

Em 13 de setembro de 2017.
OSMAR GASPARINI TERRA

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

À REDE DE PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo presente, [nome da instituição], pessoa jurídica de direito _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], com sede na [endereço da Instituição], neste ato representado(a) por [nome], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], residente e domiciliado(a) em [cidade-UF], declara, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, cláusulas, condições e normas da Portaria MDS nº 386/GM/MDS/2017 e do Edital de Chamada Pública MDS nº 01/2017, e manifesta o interesse em se credenciar como INTEGRANTE DA REDE DE PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, obrigando-se a respeitar e a cumprir fielmente todos os direitos e obrigações decorrente do credenciamento.

Ao firmar o presente, o representante supracitado atesta perante o MDS, para todos os fins e efeitos, ter os poderes necessários e suficientes para validamente vincular o(a) [NOME DA INSTITUIÇÃO] ao presente Termo.

O Foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Adesão é o da Justiça Federal, Seção de Brasília, Distrito Federal.

NOME DO REPRESENTANTE

Representante legal de [NOME DO REPRESENTADO]

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017 - UASG 550005

Nº Processo: 71000049398201515.

PREGÃO SRP Nº 27/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 37977691000783. Contratado : ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIASLTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, bem como serviços de remanejamento, com execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02, Decreto 2271/97 e IN SLTI/MPOG 02/2008. Vigência: 08/09/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$50.628,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800573. Data de Assinatura: 08/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 - UASG 550005

Nº Processo: 71000028564201621.

PREGÃO SRP Nº 28/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS -LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade do Ministério do Desenvolvimento Social, bem como mobiliários e bagagens de propriedade de servidores nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004/01, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02, Decretos 7892/13, 2271/97 e IN 02/2008 SLTI/MP. Vigência: 13/09/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$1.619,76. Fonte: 151000000 - 2017NE800565. Data de Assinatura: 13/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 30/2015.

Nº Processo: 71000055504201508.

PREGÃO SRP Nº 52/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 63859961000176. Contratado : MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 30/2015 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 18/09/2017 a 18/09/2018. Valor Total: R\$35.200,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800049. Data de Assinatura: 11/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 550005-00001-2017NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOSAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS
LEILÃO PÚBLICO Nº 3/2017

INTERESSADA: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos. ASUNTO: Alienação de imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FGRPS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público nº 03/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007. DECISÃO: 1. No uso das atribuições contidas no Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria/MPS nº 296, de 09.11.2009 e de acordo com as competências delegadas pela Portaria/INSS/PRES nº 281, de 18/03/2010, publicada no D.O.U. nº 53, de 19/03/2010, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epígrafe e ADJUDICO os imóveis abaixo relacionados aos respectivos arrematantes: a) Despacho Decisório nº 42/2017 - Processo nº 35000.001664/2016-46. Endereço: SQN 310 - Bloco M, Apto. 607 e Vaga de Garagem 79, Brasília/DF. Arrematante: Jamil Rodrigues de Freitas. Valor: R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais), à vista. b) Despacho Decisório nº 43/2017 - Processo nº 35000.001659/2016-33. Endereço: SQN 309 - Bloco H, Apto. 105 e Vaga de Garagem nº 37, Brasília/DF. Arrematante: Ederbal Miranda da Silva Filho. Valor: R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), à vista. c) Despacho Decisório nº 44/2017 - Processo nº 35000.001657/2016-44. Endereço: AOS 4, BLOCO "D", Apto 308 e Vaga de Garagem nº 57 - Brasília/DF - Arrematante: Karla Costa Varanda Sanchez - Valor R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) à vista. d) Despacho Decisório nº 45/2017 - Processo nº 35000.001055/2016-97. Endereço: AOS 4 - Blocos D, Apto 504 e Vaga de Garagem nº 15 - Brasília/DF. Arrematante: Alysson Martins Carvalho. Valor: R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), à vista. e) Despacho Decisório nº 46/2017 - Processo nº 35000.000523/2016-14. Endereço: AOS 4 - Bloco E, apto 404 e Vaga de Garagem nº 36, Brasília/DF. Arrematante: Adalto Lúcio Martins. Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), à vista. 2. Publique-se. 3. À Equipe de Apoio designada pela Portaria/INSS/DIROFL nº 75/2014, para dar prosseguimento aos processos.

GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO
Coordenadora-Geral

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 510677

Nº Processo: 35662000020201728. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11555207000149. Contratado : MOV SUPRIMENTOS LTDA. - ME -.Objeto: Aquisição de material de consumo (300 Kg de açúcar). Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei 8.666/93. Vigência: 31/08/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$957,00. Fónte: 250570202 - 2017NE800142. Data de Assinatura: 30/08/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017 - UASG 511640

Nº Processo: 35013001730201710. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05214053000129. Contratado : PARCO PAPELARIA LTDA -.Objeto: Aquisição de material de consumo, Perfurador de papel. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/09/2017 a 31/10/2018. Valor Total: R\$4.262,50. Fónte: 250570202 - 2017NE800171. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 - UASG 511640

Nº Processo: 35013001730201710. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 2106683000102. Contratado : DM PAPEIS LTDA - EPP -.Objeto: Aquisição de material de consumo, Bobina para impressão térmica para emissão de senhas, com 40 x 80mm em papel Termoscript. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/09/2017 a 31/10/2018. Valor Total: R\$3.160,00. Fónte: 250570202 - 2017NE800175. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017 - UASG 511640

Nº Processo: 35013001730201710. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00212655000123. Contratado : PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA --ME. Objeto: Aquisição de material de consumo, Capa de processo sem lombada e com lombada. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/09/2017 a 07/10/2018. Valor Total: R\$10.347,00. Fónte: 250570202 - 2017NE800177. Data de Assinatura: 08/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017 - UASG 511640

Nº Processo: 35013001730201710. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09617964000158. Contratado : DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo, Caixa arquivo dobrável, de papelão ondulado duplo Kraft 520 g/m², reciclado. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 31/08/2017 a 30/09/2018. Valor Total: R\$9.652,60. Fónte: 250570202 - 2017NE800178. Data de Assinatura: 31/08/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 510080

Número do Contrato: 40/2016. Nº Processo: 35448000046201620. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado : SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.- ME. Objeto: Prorrogação da vigência e a repactuação dos preços do Contrato Administrativo nº 40/2016, celebrado com a contratada, para execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todo material necessário, firmado entre as partes em 19/09/2016, nos termos previstos em suas cláusulas 5ª e 14ª. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e IN/SLTI nº 02/2008. Vigência: 20/09/2017 a 20/09/2018. Valor Total: R\$1.668.129,50. Fónta: 100000000 - 2017NE800350 Fónta: 100000000 - 2017NE800351. Data de Assinatura: 13/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Gerência Executiva do INSS Campina Grande/PB, no uso das atribuições legais instituídas pela Portaria nº 67/2016, de 18/11/2016, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação do Pregão Eletrônico nº 09/2017, Processo 35174.000040/2017-09, visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto, revisão e lavagem a serem executados periodicamente em veículos oficiais pertencentes à Gerência Executiva do INSS Campina Grande/PB, foi declarada deserta, pela inexistência de propostas.

FLAVIA SORAYMA DELGADO DA COSTA
LACERDA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios dos ofícios de Cobrança encaminhados pelo INSS aos endereços constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização dos beneficiários ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios e em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/1999, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem sobre o resarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança nas Agências da Previdência Social onde eram mantidos os seus benefícios. Alertamos que o não resarcimento dos valores será objeto de encaminhamento para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN: AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL JOÃO PESSOA - CENTRO - 13.001.050, situada na Avenida Dom Pedro I, 215 - Centro - João Pessoa-PB - CEP 58.013-020 - Cícero Luiz de Lima - NB 95/078.741.460-3 - Valor do débito: R\$ 11.154,89.

Considerando a devolução pelos Correios dos ofícios de Cobrança encaminhados pelo INSS aos endereços constantes no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização dos beneficiários abaixo relacionados ou que os endereços constantes no cadastro do Sistema Único de Benefícios estão incompletos impossibilitando a emissão de correspondências, em cumprimento ao dis-